



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

Gabinete do Vereador Florisvaldo Neto

REQUERIMENTO nº 107 /2021

**ATT: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração**

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Dioclécio Rosendo de Lima Filho, Prefeito Constitucional do município de Riacho das Almas/PE, no sentido de aumentar a bolsa de estudo a alunos universitários e a concessão desta referida bolsa à alunos de cursos técnicos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a lei nº 831/1997 e suas alterações pelo Decreto 039/2000, Lei Municipal nº 1.030/2007 e a Lei Municipal nº 1.180/2015;
Considerando a realidade de ingresso nas Instituições de Ensino Superior e Ensino Técnico;
Considerando os custos para manutenção dos alunos na IES e ITC;
Considerando o perfil social e econômico da população brasileira;

Sugiro ao Poder Executivo de Riacho das Almas, a inclusão dos alunos de cursos técnicos na Lei Municipal 831/97, que concede bolsas de estudo aos universitários, bem como, o aumento dessa bolsa que se encontra defasada há 06 anos no valor de \$100,00 para \$150,00 para os cursos de ensino superior e de \$120,00 para os cursos técnicos.



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

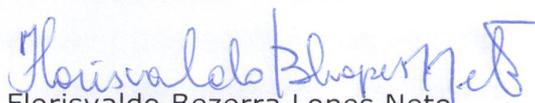
Gabinete do Vereador Florisvaldo Neto

Además, sugiro que mantenha-se a carga-horária de prestação de serviço à Administração Pública de 10h/mês sem ônus ao Município e acrescentar no Art. 4º dessa lei, que inclua essa prestação de serviços em serviços privados, desde que seja em locais especializados e devidamente registrados no Município, visto a flexibilidade de horário que pode oferecer.

Justifico a propositura à esta casa Legislativa, visando juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Admisitração as melhorias do processo de trabalho para jovens e a melhoria das ações de valorização ao jovem.

Certo da aprovação de todos quanto ao presente pleito, contamos com a colaboração dos nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2021.


Florisvaldo Bezerra Lopes Neto
Vereador Autor